



Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas

**Estratégia de fiscalização marítima
nas áreas marinhas protegidas da Guiné-Bissau**



Sumario

1. Contexto	3
2. Objectivo geral da estratégia de fiscalização marítima.....	5
3. Objectivo estratégico 1 : Equipas de fiscalização formadas e equipadas	6
3.1 Equipas de fiscalização formadas e competentes.....	6
3.2 Areas protegidas providas de equipamentos de fiscalização indispensáveis	7
4. Objectivo estratégico 2 : Procedimentos de fiscalização harmonizados e eficientes.....	8
4.1 Regras claras e simples.....	8
4.2 Uma zonagem actualizada baseada nas características geográficas e ecológicas.....	8
4.3 Uma balizagem económica e fácil de interpretar	9
4.4 Procedimentos operacionais harmonizados	9
4.5 Procedimentos de verificação dos documentos das embarcações e Seguimento das infracções eficientes	10
5. Objectivo estratégico 3 : Um sistema de coordenação e de seguimento-avaliação adequado ...	12
6. Objectivo estratégico 4 : Uma comunicação regular com os pescadores e as comunidades.....	13
7. Objectivo estratégico 5 : Uma parceria harmoniosa com as Instituições implicadas.....	14

1. Contexto

Devido à sua geografia particular e o bom estado de conservação dos seus ecossistemas, nomeadamente o mangal e o arquipélago dos Bijagós, a zona costeira da Guiné-Bissau ainda dispõe de uma biodiversidade notável e de recursos naturais relativamente abundantes. Estes recursos desempenham um papel vital para as populações do país quer na segurança alimentar ou nas suas economias.



Com o intuito de preservar as fontes desta biodiversidade, o Governo da Guiné-Bissau criou um sistema de áreas protegidas que cobre cerca de 15% do território nacional. Através desta política ambiciosa e voluntariosa, a Guiné-Bissau posiciona-se, na sub-região como um país líder em matéria de gestão sustentável dos seus recursos naturais e de conservação da natureza.

Esta rede nacional é nomeadamente constituída de várias áreas protegidas marinhas e costeiras que podem ser consideradas como instrumentos de gestão durável através da protecção dos habitats sensíveis como o mangal ou as vasas que desempenham um papel predominante na reprodução e no crescimento de numerosas espécies de peixes. Assim o Parque Nacional Marinho de João Vieira e Poilão, o Parque Nacional de Orango, a Área Marinha Protegida comunitária de Urok ou ainda o Parque Natural dos Tarrafes de Cacheu constituem um verdadeiro investimento para a durabilidade dos recursos haliéuticos e para a conservação de uma biodiversidade excepcional.

Todas estas áreas protegidas são habitadas por populações que teceram relações íntimas com o seu ambiente e que dependem totalmente dos serviços prestados pelos ecossistemas para a segurança alimentar e para prover à outras necessidades. Neste contexto, as áreas protegidas foram criadas e geridas com as populações residentes numa lógica de gestão participativa. O Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP) deseja assim gerir as áreas protegidas para o benefício das populações residentes apostando na durabilidade dos recursos dos quais dependem.



Mapa das áreas protegidas da Guiné-Bissau

Porém, o IBAP tem dificuldades em assegurar uma fiscalização eficaz da rede das áreas protegidas dado que dispõe de recursos humanos e orçamentais limitados e de equipamentos rudimentares. Os custos de balizagem e de fiscalização de uma área marinha protegida são largamente superiores aos de um território terrestre.

A fiscalização marítima é particularmente complexa devido às superfícies em causa, a mobilidade dos pescadores, a imprevisibilidade das zonas de acesso e os riscos incorridos pelos guardas face às embarcações ilegais que dispõem frequentemente de armas de fogo. As áreas marinhas protegidas são cobiçadas pelos pescadores migrantes oriundos de outros países da região onde os recursos se tornaram menos abundantes. Não é raro que se estabeleçam acampamentos ilegais em zonas de mangal onde são difíceis de localizar e de desmantelar.



Pescadores estrangeiros dentro dos limites duma AMP

Perante esta situação, o IBAP com o apoio da UICN através da iniciativa LIFEWEB e outros parceiros entre os quais a FIBA, Noé Conservação e o Parque nacional do Banco de Arguin, decidiu elaborar e levar a cabo uma verdadeira estratégia de fiscalização marítima que se assenta num pessoal formado, equipamentos eficientes, normas de funcionamento provadas bem como um mecanismo de seguimento – avaliação adaptado.

O desafio é de otimizar os meios e os recursos disponíveis para construir um dispositivo de fiscalização das AMP eficiente e económico apoiando-se na participação das populações residentes e apostando na colaboração das autoridades e do Ministério das Pescas em particular. Com o intuito de assegurar a durabilidade de tal sistema, o IBAP e os seus parceiros ainda multiplicam os seus esforços na construção da Fundação BIOGUINÉ em jeito de financiamento alternativo para a gestão da rede das áreas protegidas e a fiscalização em particular.

2. Objectivo geral da estratégia de fiscalização marítima

Parques protegidos por um sistema de fiscalização eficaz e dissuasivo com a participação das comunidades e das autoridades e baseado na utilização racional dos recursos disponíveis.

O objectivo geral da estratégia faz ressaltar os aspectos seguintes:

- A necessidade de uma abordagem participativa que supõe a existência de regras claras aceites e conhecidas por todos, a inclusão das comunidades no sistema de fiscalização que se enquadra no princípio de co-gestão favorecendo ao mesmo tempo uma melhor legitimidade das operações, um sentido de responsabilidade compartilhada e uma limitada oportunidade de corrupção. Esta abordagem participativa inclui simultaneamente o papel das Instituições públicas confrontadas com a fiscalização marítima para que cada uma delas esteja em condições de exercer as suas prerrogativas reforçando ao mesmo tempo a dimensão dissuasiva da abordagem e, por outro lado, promover a expressão de uma vontade política real em relação aos desafios de fiscalização marítima;
- A necessidade de alcançar à eficácia apesar dos meios modestos (e ainda não garantidos a longo prazo) graças à uma utilização inteligente e eficiente dos recursos disponíveis.
- A esse respeito a estratégia procura incentivar a busca sistemática de economia, nomeadamente em relação aos custos elevados de combustíveis, mas também dos equipamentos que deverão ser objecto de uma gestão precavida.



Concertação com os pescadores locais sobre as regras de pesca no parque

3. Objectivo estratégico 1 : Equipas de fiscalização formadas e equipadas

3.1 Equipas de fiscalização formadas e competentes

As equipas de fiscalização actualmente operacionais são compostas geralmente de tripulações que conhecem bem o seu quadro de intervenção (meio marinho mas também meio humano) mas estão pouco familiarizados com as técnicas de fiscalização marítima e de controlo no mar. Da mesma forma, as equipas de guardas têm um bom conhecimento geral dos contextos nos quais desempenham as suas funções mas sobretudo na parte terrestre das áreas protegidas onde actuam. Há por conseguinte uma necessidade pronunciada de formação, que deverá completar os esforços já realizados neste sentido nomeadamente graças aos apoios fornecidos no âmbito do PRCM com a assistência técnica do Serviço Francês da Caça e de Fauna Selvagem (ONCFS). Este esforço deverá também exercer-se em direcção de novas tripulações que serão progressivamente constituídas durante o desenvolvimento do sistema.

A necessidade de uma harmonização das abordagens e de um mecanismo de planificação – seguimento – avaliação associando o conjunto das AMP irá exigir quanto a ela novas competências e capacidades de organização colectiva induzindo assim novas necessidades de formação. As relações tecidas com o RAMPAO, e em particular com o Parque Nacional do Banco de Arguin que constitui a melhor referência sub-regional em matéria de fiscalização marítima, representam uma oportunidade única de transferência de competências e de visualização dos alvos a atingir.



Formação pratica dos agentes de fiscalização do IBAP

Para isso, as principais etapas a transpor são as seguintes:

- Estabelecer um diagnóstico da situação actual dos níveis de formação do conjunto do pessoal implicado na fiscalização marítima
- Elaborar conseqüentemente um programa de formação, com uma estimativa de custos
- Organizar sessões de formação e de intercâmbio de experiência nomeadamente nos domínios seguintes:
 - a) Noção de navegação, condução, mecânica, manutenção das embarcações e dos equipamentos, utilização do material electrónico
 - b) Preparação e execução operacional das missões de fiscalização: planificação, organização das missões, abordagem, verificação dos documentos da embarcação, segurança
 - c) Acompanhamento das operações: fichas de missões, transmissão, análise e gestão de dados

3.2 Áreas protegidas providas de equipamentos de fiscalização indispensáveis

Actualmente ou nos próximos meses a maior parte das AMP na Guiné-Bissau terão vedetas de fiscalização, com excepção do Parque Natural das Lagoas de Cufada e do Parque Nacional de Cantanhez. Todavia a presente estratégia, pôs em destaque, necessidades complementares sob forma nomeadamente de embarcações de apoio destinados a facilitar a logística, economizar certos custos ou mesmo recolher as redes molhadas em situação de ilegalidade. Para melhorar as performances da fiscalização, a estratégia prevê também a utilização sistemática de mini – GPS destinados a registar certos parâmetros das missões (horários, percursos, pontos de abordagem) destinados a facilitar a construção de base de estatísticas, controlar o desenrolar das missões e o uso de combustível, analisar a performance do sistema e prestar contas aos parceiros, incluindo os doadores. O uso deste equipamento conduz a necessidade de um computador para cada um dos Parques. Os principais equipamentos necessários são:

- Ø Pelo menos uma vedeta rápida para cada AP. Tendo em conta a sua extensão, o Parque Nacional de Orango deverá dispor de 2 vedetas destinadas a fiscalizar as zonas norte e sul respectivamente. As vedetas da primeira geração, actualmente danificadas, poderão ser recuperadas para responder provisoriamente às necessidades do PNLC e do PNC.
- Ø Pirogas modernas equipadas de motores 15 CV, nomeadamente para o PNO e o PNMJVP
- Ø Meios de comunicação: o sistema de rádio VHF deverá ser reabilitado e completado com comunicações entre as missões e as sedes dos parques, entre as diferentes AMP do arquipélago em ligação com a casa do Ambiente de Bubaque;
- Ø Meios de observação: binóculos marinhos para cada embarcação, telescópios para as observações a partir dos pontos fixos e miradouros e, se o orçamento disponível o permitir, material de visão nocturna.
- Ø Painéis solares: as fontes de energia disponíveis em cada uma das sedes dos parques serão avaliadas e eventualmente completadas para responder às necessidades de comunicação e de seguimento das missões (rádios, computadores);
- Ø GPS e mini – GPS: pelo menos 1 GPS e 2 mini – GPS por embarcação
- Ø Equipamentos de segurança
- Ø Material informático: um computador (destinado exclusivamente às bases de dados de fiscalização) para cada parque
- Ø Uniformes standards, que comunicam do lado formal – e por conseguinte dissuasivo – nas situações de abordagem em mar
- Ø Sistemas de armazenamento de combustível e do material confiscado, o que implicará em certos casos a construção de lojas adequadas.



Embarcações utilizadas para fiscalização das AMP

4. Objectivo estratégico 2: Procedimentos de fiscalização harmonizados e eficientes

Actualmente a maior parte das AMP do país estão em fase de actualização ou definição das suas regras de acessos e de uso e das zonagens que os acompanham. Isso significa concretamente que a maior parte das pessoas implicadas a montante ou a jusante pelas operações de fiscalização não dispõem de um conhecimento claro das regras e dos limites em vigor.

Uma vez as regras actualizadas e as zonagens cartografadas e balizadas, a fiscalização operacional das áreas protegidas será melhor compreendida tanto pelas comunidades residentes que pelos utentes externos ou pelas próprias equipas responsáveis de fiscalização, facilitando *ipso facto* as operações no terreno.

Os procedimentos operacionais comportarão aspectos específicos para cada parque no que se refere aos itinerários, os pontos de observação ou as bases avançadas e os mecanismos de redução dos custos vinculados nomeadamente às despesas de combustível. Contudo, a maior parte dos parâmetros deverão ser harmonizados no que refere aos procedimentos de abordagem, verificação dos documentos da embarcação, relatórios de missão e gestão de contenciosos.

A estratégia insiste, através deste objectivo, sobre a necessidade de uma fiscalização dissuasiva única susceptível de limitar o número e a amplitude dos conflitos com os utentes reduzindo ao mesmo tempo os custos operacionais. Esta abordagem supõe um bom conhecimento das estratégias dos utentes, dos pescadores não residentes em particular, uma presença imprevisível no tempo e no espaço das missões de fiscalização e uma visibilidade suficiente no terreno para desencorajar as acções ilegais.

4.1 Regras claras e simples

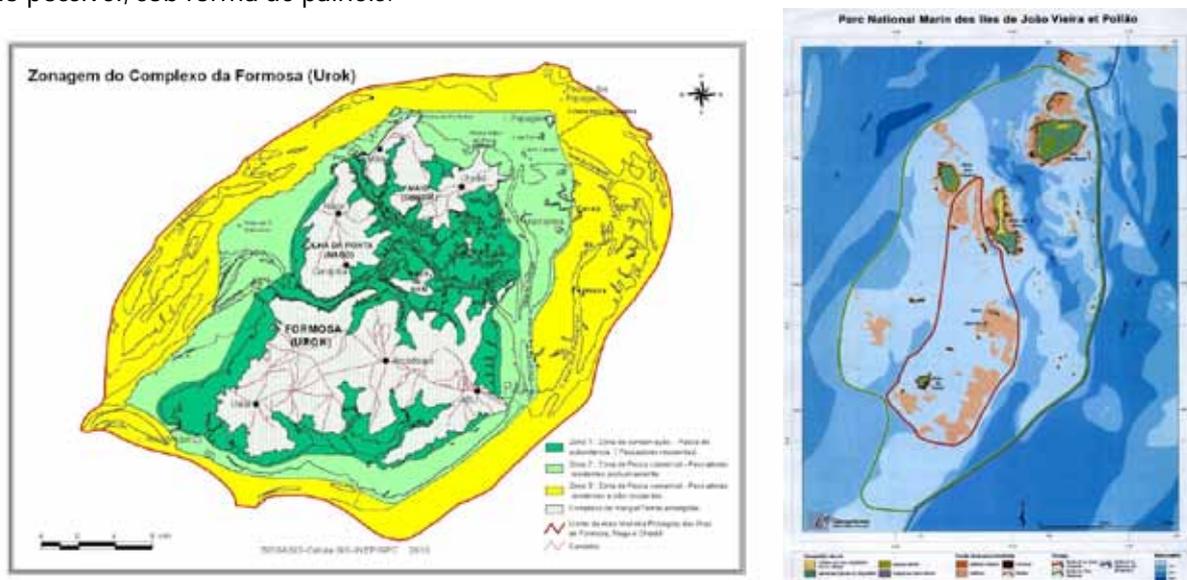
Para uma fiscalização efectiva e bem compreendida pelos utentes, há uma necessidade de definir ou actualizar as regras de uso e de acesso próprio a cada parque. Este trabalho deverá ser efectuado de maneira participativa partindo do princípio que regras discutidas e adoptadas conjuntamente são melhor aplicadas. Os processos de concertação, negociação e adopção serão animados em função da realidade e da situação de cada área protegida de acordo com a sequência seguinte:

1. Actualização das regras de acesso e de uso
2. Concertação nas aldeias e junto das partes envolvidas
3. Aprovação das regras pelos Comitês de gestão
4. Integração de novas regras nos regulamentos internos
5. Divulgação das regras e informação
6. Avaliação da sua eficácia

4.2 Uma zonagem actualizada baseada nas características geográficas e ecológicas

Na sequência da definição das regras, a zonagem das áreas protegidas será actualizada e validada com os utentes. Assim como para as regras, a zonagem deverá ser fácil a compreender e interpretar no terreno, em função das características físicas ou ecológicas da paisagem como, os limites do mangal, as margens das florestas, os ilhéus, os canais, as hierarquias dos braços de mar (bolons) etc. por exemplo, a zona central do PNMJVP ganharia a ser redesenhado apoiando-se nos bancos de rochedos, bancos de areia e nos cabos meridionais das ilhas de Cavalos e de Meio que constituirão sinais visíveis e fácil à interpretar em mar.

Uma vez validado, a zonagem deverá ser cartografada e largamente divulgada junto das comunidades residentes e dos utentes externos. Uma sinalética adequada será instalada na medida do possível, sob forma de painéis.



Exemplos de zonagem das AMP (PN Marinho de Joao Vieira e Poilao e AMPc Urok)

4.3 Uma balizagem económica e fácil de interpretar

A balizagem dos limites externos e da zonagem das áreas marinhas protegidas constitui problemas específicos tendo em conta as dificuldades e os custos ligados ao meio marinho. Isso constitui o principal argumento dos pescadores em infracção que dizem não poder visualizar os limites das zonas proibidas de acesso. Algumas iniciativas de balizagem por bóias na região revelaram-se ilusórias (custos elevados, derivação, submersão, desaparecimento de bóias).

O trabalho de zonagem e balizagem deverá por conseguinte utilizar elementos físicos sobre os quais apoiar-se, seja para constituir um elemento em si de zonagem (ver acima), ou para implantar uma baliza. Soluções simples, robustas e económicas deverão ser privilegiadas como a construção de torres em blocos de laterite pintadas ou tubos PVC implantados no sedimento, enchidos de betão e pintados na sua parte superior.

Assim como para as regras e a zonagem, será necessário um trabalho contínuo de informação dos utentes internos e externos sobre o significado da balizagem.

4.4 Procedimentos operacionais harmonizados

Cada uma das Áreas Marinhas Protegidas deverá engajar uma reflexão para escolher uma estratégia em função das suas características internas. A análise deverá em primeiro basear – se na identificação das zonas e dos períodos mais sensíveis em relação às pressões a controlar. Assim o diagnóstico relativo à pesca passará por uma compreensão das estratégias dos pescadores no tempo (vivas águas/mortas águas, dia/noite, horas de marés) e no espaço (“portas de entrada” das AP, canais de passagem, ilhéus de desembarque, zonas de pesca desportiva), e de acordo com a tipologia dos pescadores e dos engenhos de pesca que utilizam.

Em relação à esta análise, as equipas de fiscalização definirão itinerários de rotina pertinentes e eficientes em relação à economia de combustível. As missões de vários dias, com instalação de

acampamentos para pernoitar, aumentarão a eficácia da fiscalização permitindo uma cobertura mais alargada sem necessitar de um regresso diário à sede do Parque, assegurando ao mesmo tempo uma presença nocturna mais aleatória e por conseguinte mais difícil de antecipar por parte dos pescadores. Algumas incertezas, as mudanças de último momento em relação aos itinerários de rotina permitirá assim aumentar o carácter dissuasivo da fiscalização. A simples presença nas águas em deriva ou à fraca velocidade perto dos sítios ou nos períodos mais sensíveis terá igualmente um carácter dissuasivo favorecendo uma economia de combustível. A vedeta poderá também estar numa posição de fiscalização num dos braços do mar perto dos pontos de entrada dos pescadores externos para efeito de surpresa e de dissuasão. A fiscalização efectuar-se-á igualmente a partir de pontos de observação estratégicos, equipados se necessário de miradouros, a fim de melhor rentabilizar as saídas das vedetas.

As equipas de fiscalização serão geralmente constituídas de um responsável de fiscalização (IBAP), um guarda (IBAP), um representante armado da FISCAP, um representante das comunidades e um chefe de bordo. O número total não devesa exceder 5 pessoas à bordo de forma a conservar uma certa agilidade na organização das missões, mas também para não multiplicar os riscos de fugas de informações para os potenciais infractores, para não sobrecarregar as embarcações e manter as despesas ligadas às missões a um nível razoável. Qualquer que seja a composição das equipas, a presença de um representante armado será sistematicamente diligenciada por razão de segurança e de dissuasão.

Além das missões de rotina, missões conjuntas com os representantes das diferentes Instituições e autoridades locais poderão ser organizadas. Devido ao custo elevado, este tipo de missão será realizado apenas nas situações de conflito às quais as simples missões de rotina não poderão fazer face (por exemplo existência de acampamentos de pesca ilegal).

Cada Parque definirá calendários indicativos de missões a partir de um esquema de base conforme os itinerários de rotina, prevendo procedimentos de rotação de equipas e de abastecimento.

A estratégia de fiscalização de cada AMP deverá apoiar-se numa rede de informadores e de observadores originários das comunidades partindo do princípio que a presença deles servira para fazer respeitar os seus direitos de acesso reservado aos recursos. Deste modo completarão largamente a zona coberta pela fiscalização sem, no entanto, sobrecarregar os custos. Esta colaboração necessitará no entanto a aquisição de meios de observação (binóculos) e de comunicação (rádios VHF) complementares.

Na sequência de cada missão um relatório será redigido na base de um formulário standard produzido pela Unidade Central de Fiscalização do IBAP. Um relatório mensal, agrupando os relatórios de missões, será destinado a fazer uma análise das operações do mês. E será sistematicamente transmitido ao responsável da UCF acompanhado dos dados registados através do mini-GPS. O conjunto de dados será igualmente registado e salvaguardado no computador reservado aos dados da fiscalização para cada AMP.

4.5 Procedimentos de verificação dos documentos das embarcações e Seguimento das infracções eficientes

As operações de abordagem e verificação dos documentos das embarcações efectuar-se-ão de acordo com os procedimentos harmonizados e sistemáticos a fim de controlar os acontecimentos durante o desenrolar das operações. As equipas deverão por conseguinte demonstrar profissionalismo e firmeza guardando ao mesmo tempo uma atitude respeitosa no que se refere aos pescadores, que estejam em infracção ou não.

Será também determinante que o conjunto da equipa de fiscalização disponha de um uniforme que assinala o seu estatuto oficial, de carácter paramilitar, de forma a dispor de toda a autoridade necessária para fazer-se obedecer dos eventuais infractores.

No caso de infracção, as principais etapas a respeitar serão as seguintes:

1. Identificação do proprietário da embarcação de pesca
2. Pedido dos documentos da embarcação
3. Inspeção do conteúdo da embarcação (engenhos de pesca, capturas)
4. Notificação dos elementos eventualmente em infracção em relação aos limites e regulamento da AMP
5. Em caso de infracção, guardar os documentos da embarcação
6. Redigir uma constatação de apreensão dos documentos e dos materiais eventualmente confiscados
7. Embarcar o proprietário da embarcação de pesca na vedeta de fiscalização
8. Escoltar a embarcação até ao porto da Area Protegida para imobilização
9. Redigir um PV de verificação dos documentos das embarcações e o relatório de missão de fiscalização
10. Informar a UCF
11. Reunir a comissão de transacção sob a responsabilidade da UCF
12. Confiar o seguimento do contencioso à UCF



Abordagem duma embarcação de pescadores por uma equipa de fiscalização

5. Objectivo estratégico 3: Um sistema de coordenação e de seguimento-avaliação adequado

Com a finalidade de organizar a planificação e a coordenação da fiscalização nas Áreas Marinhas Protegidas da Guiné-Bissau, foi decidido criar uma Unidade Central de Fiscalização na sede do IBAP. Esta Unidade será encarregada de preparar planos operacionais com os responsáveis de cada AMP, prestar conseqüentemente um apoio logístico, centralizar os resultados das missões, produzir análises, sínteses e estatísticas necessárias para a gestão racional da fiscalização marítima mas também produzir relatórios destinados a compartilhar estas informações com os parceiros do IBAP e os doadores.

Colocado sob a autoridade do Director do IBAP, a UCF será responsável das seguintes funções:

- Coordenar o conjunto das operações de fiscalização das Áreas Protegidas em estreita colaboração com os Conservadores e com o coordenador da Reserva de Biosfera do Arquipélago de Bolama-Bijagós;
- Colaborar na elaboração e finalização dos regulamentos internos das diferentes Áreas Protegidas;
- Contribuir para a harmonização das condições de implementação da estratégia de fiscalização e dos procedimentos operacionais, incluindo os procedimentos de verificação dos documentos das embarcações e seguimento das infracções, as modalidades de aquisição, de funcionamento e de manutenção dos equipamentos, o fornecimento de uniformes, etc....
- Elaborar os planos operacionais de fiscalização com os responsáveis das Áreas Protegidas no terreno calculando os custos respectivos
- Elaborar e assegurar a implementação de um sistema de seguimento – avaliação para cada AP e para o conjunto da rede nacional e, em particular:
 - o Elaborar formulários de registo e de seguimento das operações de fiscalização: fichas de missão, fichas de síntese mensal, modelo de PV, ficha de inventário de material,
 - o Conceber e instaurar uma base de dados sobre a fiscalização
 - o Coordenar a produção dos relatórios individuais e produzir relatórios sínteses periódicos que incluem uma análise detalhada da situação de fiscalização em todos os componentes e os seus resultados;
 - o Contribuir para certificar a disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros para uma implementação eficiente das operações de fiscalização;
 - o Produzir e implementar um Plano de formação do pessoal afectado à fiscalização em todas as componentes e identificar as oportunidades de formação e de visitas de intercâmbio com outras Áreas Protegidas a nível sub-regional ou internacional;
 - o Assegurar o seguimento das infracções, a partir do relatório de infracção até à transferência dos montantes das multas à quem de direito, de acordo com as modalidades claras e transparentes validadas pela Autoridade administrativa competente;
 - o Assegurar uma sensibilização junto das administrações competentes de modo que uma parte significativa dos montantes das multas seja reinvestida no financiamento das operações de fiscalização bem como a motivação das equipas de fiscalização;
 - o Com o responsável Comunicação do IBAP, assegurar uma boa comunicação e sensibilização sobre as modalidades de acesso às Áreas Protegidas, as regras em vigor e os resultados da fiscalização junto do conjunto dos utentes e das Instituições implicadas;
 - o Manter relações regulares com o conjunto dos parceiros de fiscalização, seja parceiros públicos, associações e operadores profissionais, ONG implicadas na gestão das Áreas Protegidas e doadores, e preparar protocolos de acordo com as Instituições competentes como FISCAP.

6. Objectivo estratégico 4: Uma comunicação regular com os pescadores e as comunidades

Para promover um sistema de fiscalização baseado mais na dissuasão que na repressão, é indispensável que os utentes sejam efectivamente informados a respeito das regras e da zonagem, bem como sobre os riscos que incorrem no caso de infracção. É também necessário fazer um trabalho de sensibilização a longo prazo que visa explicar o papel das Áreas Marinhas Protegidas no que refere à reprodução dos recursos e, por conseguinte da durabilidade da pesca. O esforço de comunicação deve ser dirigido igualmente ao encontro das populações residentes nas Áreas Protegidas que, paralelamente aos seus privilégios relativos ao direito de acesso, devem estar em condições de respeitar as regras e contribuir para o esforço de fiscalização. Este trabalho de comunicação comportará as seguintes vertentes:

- Reuniões periódicas para dialogar com os utentes: Pelo menos uma reunião anual será organizada a nível nacional para informar os pescadores sobre o estado das regras criando ao mesmo tempo uma oportunidade de diálogo a fim de analisar as condições da sua aplicação e procurar melhores vias para uma compreensão recíproca. Estas reuniões periódicas deverão concernir por um lado os pescadores artesões e, por outro lado, acampamentos de pesca desportiva. As deslocações dos guardas no terreno, e nomeadamente aquando das missões de fiscalização, serão empregadas para trocar os pontos de vista sobre a aplicação das regras, a observação de eventuais infracções, ou ainda a aplicação dos mecanismos de participação dos pescadores residentes no sistema de fiscalização.
- Suportes de informação sobre as regras e as zonagens: estes suportes de informação referir-se-ão essencialmente às regras e as zonagens das diferentes Áreas Marinhas Protegidas e deverão comportar uma reprodução dos mapas que permite visualizar claramente os limites e as zonagens. Estes suportes poderão apresentar-se sob forma de folhetos a distribuir aquando da emissão de licenças de pesca ou junto dos acampamentos de pesca desportiva. Suportes fixos, sob forma de cartazes e painéis, serão instalados nos pontos estratégicos como os pontos de acesso às Áreas Protegidas, nos limites das zonas ou nos portos de desembarque.
- As rádios comunitárias como instrumentos de proximidade que constituem instrumentos privilegiados para manter contactos e diálogos de proximidade com os utentes, dando a palavra ao conjunto dos utentes com o intento de uma governação participativa dos territórios implicados. Este contacto de proximidade via rádios comunitárias será útil para sensibilizar os utentes à volta das questões de gestão sustentável dos recursos, informá-los sobre o avanço dos projectos em curso ou ainda para travar os conflitos de uso eventuais.
- Os resultados obtidos pelos sistemas de fiscalização difundidos periodicamente: um relatório anual sobre a implementação e os resultados da fiscalização marítima nas diferentes Áreas Protegidas será comunicado aos parceiros do IBAP. Constituirá uma base de discussão sobre as modalidades de implementação conjunta da presente estratégia e uma oportunidade para medir e incentivar o esforço colectivo com o propósito de uma melhor protecção dos espaços em causa.

7. Objectivo estratégico 5: Uma parceria harmoniosa com as Instituições implicadas

A sensibilização, a implicação e a responsabilização dos diferentes sectores da sociedade guineense no processo de governação e fiscalização das Áreas Protegidas é um princípio director fundamental das estratégias de intervenção do IBAP. No que refere ao caso concreto da fiscalização marítima nas AMP, o IBAP assinará protocolos de parceria e de colaboração com as instituições privilegiadas como FISCAP e os actores directos do sector das pescas como o ANAPA e as associações de pescadores. Esta parceria deverá estender-se às estruturas do Estado responsáveis da administração do território, da gestão das pescas, da imigração (DSPA, DGMM, SGC, etc.).

Estes protocolos de parceria deverão precisar as prerrogativas respectivas das diferentes instituições implicadas na fiscalização marítima, bem como as modalidades de colaboração no terreno e para o seguimento das infracções. A fim de assegurar um funcionamento fluido da parceria, uma reunião anual das instituições implicadas permitirá fazer um balanço com base no relatório produzido pela Unidade de Coordenação da Fiscalização e planificar as condições de uma boa cooperação para o ano seguinte.

Siglas utilizadas

ANAPA: Associação Nacional dos Pescadores Artesões
AMP: Áreas Marinhas Protegidas
AMPCU: Área Marinha Protegida Comunitária das ilhas de Urok
BIOGUINE: Fundação para a Biodiversidade na Guiné-Bissau
DGMM: Direcção Geral da Marinha Mercante
DSPA: Direcção de Serviço da Pesca Artesanal
FIBA: Fundação Internacional do Banco de Arguin
FISCAP: Fiscalização da Pesca
IBAP: Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas
PNBA: Parque Nacional de Banco de Arguin
PNC : Parque Nacional de Cantanhez
PNLC: Parque Natural das Lagoas de Cufada
PNTC: Parque Natural dos Tarrafes do Rio Cacheu
PNO: Parque Nacional de Orango
PNMJVP: Parque Nacional Marinho de João Vieira-Poilão
PRCM: Programa Regional de Conservação da zona Costeira e Marinha
UCF: Unidade Central de Fiscalização
UICN: União Internacional para a Conservação da Natureza